

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2026
(Do Sr. HILDO ROCHA)

Apresentação: 14/07/2026 10:08:29.600 - Mesa

PFC n.20/2026

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, ato de fiscalização e controle para apurar a regularidade da execução dos recursos federais destinados ao Convênio nº 883207/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Campestre do Maranhão/MA, destinado à pavimentação em bloco sextavado de vias públicas.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos arts. 100 a 102 da Lei nº 14.133, de 2021, proponho que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, ato de fiscalização e controle para apurar a correta aplicação dos recursos públicos federais referentes ao Convênio nº 883207/2019, celebrado entre a CODEVASF e o Município de Campestre do Maranhão/MA.



JUSTIFICAÇÃO



O Convênio nº 883207/2019, celebrado entre a CODEVASF e o Município de Campestre do Maranhão/MA, possui valor global de R\$ 500.000,00, dos quais R\$ 475.000,00 são oriundos de recursos federais, destinados à pavimentação em bloco sextavado de vias públicas.

Considerando a relevância do investimento e a necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, faz-se necessária a realização de fiscalização para verificar a regularidade da execução física e financeira do convênio, o cumprimento do objeto pactuado, a qualidade dos serviços executados, a conformidade com o plano de trabalho e a observância da legislação aplicável.

Assim, propõe-se que esta Comissão, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, realize fiscalização para apurar eventual ocorrência de irregularidades, tais como sobrepreço, superfaturamento, pagamentos indevidos ou descumprimento do objeto conveniado, adotando as medidas cabíveis caso sejam constatadas impropriedades.

Ante o exposto, submeto a presente Proposta de Fiscalização e Controle aos nobres pares.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado HILDO ROCHA





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262314445500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha



Apresentação: 14/07/2026 10:08:29.600 - Mesa

PFC n.20/2026